



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 144/ 2020
15 DE SETEMBRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAÇÃO DE BENS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Geraldo Donizeti de Carvalho – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, incisos VII e XXVII artigo 97, item II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DESTA ENTIDADE**, composta dos seguintes membros:

- **JOÃO CARLOS DE CARVALHO**, CPF/MF. nº 538.927.556 – 04, cédula de identidade – RG. MG. – 2.861.579 – SSP/MG., ocupante do cargo – agente de serviços – V (motorista);

- **CÉLIO MESSIAS DA SILVA**, CPF/MF. nº 396.865.666 – 00, cédula de identidade – RG. – M – 1.545.064 – SSP/MG., ocupante do cargo – agente de serviços – V (motorista);

- **VANDER DE OLIVEIRA**, CPF/MF. nº 750.530.396 – 15, cédula de identidade – RG. – MG. – 6.557.445 – SSP/MG., ocupante do cargo – agente de serviços – V (motorista).

Art. 2º - O exercício da atribuição dos membros que integram a presente Comissão Especial de que se trata esta Portaria, será considerada de excepcional interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Registre – se, Publique – se e Cumpra – se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 15 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal